

PORTARIA Nº 138/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 739/2024 de 05 de fevereiro de 2024 que normatiza a atuação da Enfermagem nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde;

CONSIDERANDO o ofício circular do Cofen 19/2024, que convida para III Fórum online de PICS CPICD – Cofen em 12 de março de 2024;

CONSIDERANDO A Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Coren/PR;

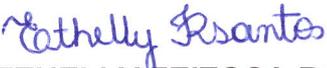
CONSIDERANDO as deliberações da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional e Coordenadora da Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Coren/PR – **Andreia Margarete Leal** para participar do evento online, na sede do Coren/PR, em 12 de março de 2024 das 15h00min às 17h00min;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária